DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº. 032/2022. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2022. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA – ME. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SAÚDE PREVENTIVA PARA O IDOSO E CRIANÇAS ESPECIAIS – CASA DO PAJÉ (ETAPA 1). Valor R$ R$ 702.629,13. Vigência: 18 meses. Jaborandi, 15 de Junho de 2022. Silvio Vaz de Almeida Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº. 033/2022. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 013/2022. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA JOSE EDUARDO MARCELINO 02017060836. Objeto: ESPALHAMENTO E ALISAMENTO DE CONCRETO PARA PISO EM PISTA DE CORRIDA. Valor R$ 16.200,00. Vigência: 60 dias. Jaborandi, 15 de Junho de 2022. Silvio Vaz de Almeida Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jaborandi, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, cumprindo o previsto no item 12.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 04/2021, **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado em 03/06/2022, a se apresentarem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito à Rua Antônio Bruno nº 466, centro, Jaborandi-SP, munido(a) dos documentos exigidos no item 13.2 do edital de abertura para tratar da nomeação para ocupar o cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Documento
ANA CLAUDIA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	1ª	48.934.262
VALDIR FERREIRA PIMENTA	MOTORISTA	2ª	33.044.234
CELSO DONISETI FERREIRA	MOTORISTA	3ª	25.930.660
MAURICIUS CASTRO COELHO	MOTORISTA	4ª	13.693.064
MARCOS VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	5ª	28.505.940
JULIO CEZAR DA SILVA DALPIM	MOTORISTA	6ª	25.244.866

Conforme previsto no item 13.1 do Edital de abertura do processo seletivo simplificado 01/2022, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 03 (três) dias úteis após a publicação da convocação, a documentação completa citada no item 13.2 do Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação".

Na forma prevista no item 13.3 do mesmo Edital estará impedido de contratação o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 13.2 do Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação na função estabelecidos no item 3 do Edital".

Jaborandi, 20 de junho de 2022.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Jaborandi

ANEXO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS OBRIGATORIAMENTE, NA FORMA DO ITEM 13.2 DO EDITAL DO PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2022

13.2 Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 deste Edital e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
d) cadastro de pessoa física - CPF
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) comprovante de registro em órgão de classe, quando for o caso;
h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
i) certidão de casamento, quando for o caso;
j) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
m) atestado de Saúde;
n) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
p) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, estadual ou Municipal.